



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 07.11.2018
Presidente
15:50

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.696, de 06 de Novembro de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 9.967,39 (nove
mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para aplicação nas seguintes rubricas
do orçamento vigente:

RUBRICAS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
**1.110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE – EMENDA
11445803000114002**


4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
4.4.20.93.00.00 Indenizações e Restituições	67,39
Total do recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente – Emenda 11445.803000/1140-02	9.967,39


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a
seguinte fonte:

1 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.967,39
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4931)	9.967,39

Três Coroas - RS, 06 de novembro de 2018.
Registre-se e Publique-se.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.696, de 06 de Novembro de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Ação Governamental 1.110 na Lei Orçamentária Anual de 2018.


O recurso em questão foi recebido através da Emenda Parlamentar proposta nº 11.445.803.000/1140-02, de V. Ex.^a Deputado Federal Ronaldo Miro Zülke (PT) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Valor integral entrou em 23/03/2016 no total de R\$ 22.650,00.

Serão beneficiadas com condicionadores de ar três unidades básicas de saúde, sendo: UBS Vila Nova, UBS Linha Café e UBS Linha 28.

Tal solicitação é necessária para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso, e para que seja possível a prestação de contas ao Fundo Estadual de Saúde através do Sistema MGS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 06 de Novembro de 2018.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal